

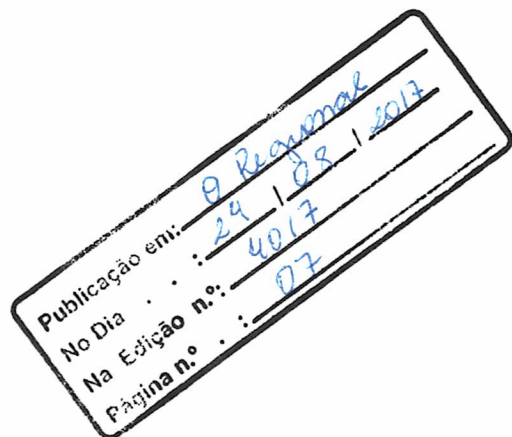


MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 104



Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 43/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 28/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 43/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 28/2017 que tem por objeto a Aquisições futuras de toner novo compatível com as impressoras utilizadas nos diversos setores da Administração do Município de Formosa do Oeste

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):


PROPONENTE	VALOR TOTAL
TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP	7.735,00
IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME	11.458,00
W P DO BRASIL LTDA - EPP	7.920,00
Total da aquisição	27.113,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 23 de agosto de 2017


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL